



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Moção

Sobre o Processo de Constituição dos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa

Considerando que:

- Desde a criação da entidade metropolitana que a eleição para os seus órgãos é realizada de forma democrática por entre os seus membros, onde cada eleito tem direito a um voto e de modo secreto pode escolher livremente os candidatos que pretende para a sua composição. Assim foi em todos os mandatos, quer quando a CDU deteve maioria absoluta ou relativa, quer quando o PS obteve uma maioria relativa de presidências de Câmaras Municipais. Assim foi no último mandato em que com oito Câmaras a CDU presidia à Junta Metropolitana (agora denominado Conselho Metropolitano) e o PS detinha a presidência da Assembleia Metropolitana. Hoje, PS e PSD ambicionam afastar a CDU quando esta detém mais uma autarquia que no mandato anterior, enquanto o PS mantém as seis e PSD viu reduzido esse número de três para duas.

- O que PS e PSD ambicionam é, por via de um golpe processual, transformar a maioria relativa da CDU numa minoria absoluta e tornar a minoria relativa do PS numa maioria absolutíssima. Fazem-no não se coibindo de tentar impedir a expressão de vontade dos membros do Conselho Metropolitano por voto secreto; fazem-no pretendendo substituir o princípio democrático mais elementar de «uma Câmara um voto» pelas disposições antidemocráticas impostas pela legislação de Miguel Relvas; fazem-no querendo consagrar, contra a lei e os mais elementares princípios de funcionamento democrático, uma noção de quórum que conduziria à situação de estando apenas presentes 5 dos 18 membros esse quórum estaria reunido enquanto se estivessem 13 dos 18 membros esse quórum não estaria preenchido, revelando até que ponto aqueles dois partidos querem ir para assegurar hegemonização da Área Metropolitana de Lisboa.

- Tal situação está total contradição com a solução encontrada na Área Metropolitana do Porto onde foi eleito presidente do Conselho Metropolitano o Presidente da CM de Oliveira de Azeméis, eleito pelo PSD, partido com maior número de municípios não obstante o PS ser a força política com mais votos e eleitos nessa área metropolitana. Facto que mais do que uma aparente contradição de posturas revela um indisfarçável acordo entre PS e PSD para repartirem o seu domínio nas áreas metropolitanas e afastar a CDU da presidência da AML.

- Não é à CDU que podem ser assacadas responsabilidades por as áreas metropolitanas não serem verdadeiras autarquias. Essas responsabilidades devem ser remetidas para sucessivos governos, incluindo os do PS e nestes aquele em que António Costa foi ministro com responsabilidades directas na área do poder local. O que não pode ser tolerado é que, por objectivos que ultrapassam os interesses da Área Metropolitana, se venham invocar critérios de escrutínio que em 29 de Setembro não estiveram presentes para lá daqueles a que os eleitores foram chamados a decidir: o da eleição de presidentes das Câmaras que agora compõem por inerência a AML.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2013, delibere:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENR 2512/SG/DAOSM/GAAM/ 13

DATA 25/11/13 (10,30H)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

- Repudiar a condução do processo por se tratar de uma tramitação à margem da lei e profundamente anti-democrática;
- Anular todo o processo, realizando novas sessões de eleição dos órgãos metropolitanos em respeito pela representatividade dos municípios, pelo princípio do voto secreto e pela norma um eleito, um voto, em cumprimento das mais básicas regras democráticas.

Pelo Grupo Municipal do Partido Comunista Português

António Modesto Navarro

- António Modesto Navarro -